RESOLUÇÃO Nº 941, de 04/07/2011

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR BETO PASSOS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 31 da Lei Orgânica do Município - LOM, resolve baixar a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador Beto Passos, nos termos do Art. 31, I, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com o Art. 198, II, do Regimento Interno, a partir de 04/07/2011, enquanto for necessário conforme laudo médico.

Art. 2º Fica convocado o suplente de Vereador Francisco de Assis de Lima para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 04 de julho de 2011.

Gilmar Martins
Presidente

Bene Carvalho
1° Secretário

Miguel Gontarek
2° Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04/07/2011.

Elton Alvarenga Junior
Secretário Legislativo